

Plano de Atividades

da **ESAD.CR 2020**

Escola Superior de Artes e Design (Caldas da Rainha)
do Instituto Politécnico de Leiria

Plano de Atividades aprovado pelo Conselho de Representantes da ESAD.CR, reunido a 11 de março de 2020.

PLANO DE ATIVIDADES DA ESAD.CR 2020*Índice*

Índice	1
Índice de Quadros	2
CAPÍTULO I	4
1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE	4
2.1. ENQUADRAMENTO.....	4
2.2. MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	5
2.3. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL.....	7
2.4. ÓRGÃOS.....	7
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DESTINATÁRIOS	9
CAPÍTULO II	10
EIXO I – QUALIDADE E INOVAÇÃO NO ENSINO	11
EIXO II – INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO AO SERVIÇO DA SOCIEDADE	13
EIXO III – CAMPI, RECURSOS E PROFISSIONAIS DE EXCELÊNCIA	14
EIXO IV – INTERNACIONALIZAÇÃO	15
EIXO V – EVOLUÇÃO PARA UNIVERSIDADE	15
CAPÍTULO III	16
1. RECURSOS HUMANOS	16
1.1. DOCENTES.....	16
1.2. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS.....	16
CONSIDERAÇÕES FINAIS	18

Índice de Quadros

Quadro 1 Eixos e objetivos da orientação estratégica 2020	10
Quadro 2 N.º de docentes da ESAD.CR, por categoria, à data de 31/12/2019.....	16
Quadro 3 N.º de técnicos e administrativos, afetos aos Serviços Administrativos Próprios da ESAD.CR, por categoria, à data de 31/12/2019	16
Quadro 4 N.º de técnicos e administrativos, afetos a serviços centralizados, a exercer funções no <i>campus</i> 3 do Politécnico de Leiria, por categoria, à data de 31/12/2019	17

Em cumprimento do disposto no artigo 11.º, n.º 1, alínea I) dos Estatutos da Escola Superior de Artes e Design (Caldas da Rainha), o Diretor desta escola apresenta, ao Conselho de Representantes da ESAD.CR, o **Plano de Atividades referente ao exercício de 2020**.

CAPÍTULO I

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Conforme disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, todos os serviços e organismos da Administração Pública Central, institutos públicos que revistam natureza de serviços personalizados e os fundos públicos deverão elaborar os seus planos e relatórios anuais de atividade em conformidade com o esquema tipo aprovado.

De acordo com o estipulado nos Estatutos do Politécnico de Leiria, compete ao Diretor elaborar e submeter à aprovação superior o plano de atividades da unidade orgânica.

O presente plano de atividades tem por finalidade apresentar as opções estratégicas de organização e gestão da ESAD.CR, considerando o Plano Estratégico Politécnico de Leiria 2020, as necessidades identificadas, os contributos, sugestões ou propostas recebidas.

Foi elaborado num espírito da participação e de abertura à construção de uma comunidade académica colaborativa, com consulta aos órgãos incumbidos de coordenar e representar os ciclos de estudo, aos serviços e aos estudantes, representados pela sua associação e delegados de curso.

No ano em que a ESAD.CR celebra 30 anos de existência, o plano de atividades propõe ações de continuidade e de transformação, mas também propõe espaços para uma reflexão sobre modelos, aspirações e ideias para onde evoluir num futuro próximo. O plano de atividades enquadra-se em 4 dimensões da missão da escola: criação de melhores condições para o desenvolvimento pessoal dos estudantes; incremento da colaboração, valorizando a comunidade académica e os laços com o exterior; reforço da investigação aplicada para o desenvolvimento sustentável e inovação dos territórios; e internacionalização.

Após a sua submissão, para apreciação do Conselho de Representantes, nos termos dos Estatutos da ESAD.CR, será divulgado junto da comunidade académica e estará disponível para consulta pelos interessados em <https://www.ipleiria.pt/esadcr/>

2. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE

2.1. ENQUADRAMENTO

O Politécnico de Leiria é uma instituição pública de ensino superior, comprometida com a formação integral dos cidadãos, a aprendizagem ao longo da vida, a investigação, a difusão e transferência do conhecimento e cultura, a qualidade e a inovação. Promove o desenvolvimento regional e nacional e a internacionalização e valoriza a inclusão, a cooperação, a responsabilidade, a criatividade e o espírito crítico e empreendedor.

Em 1988, o Decreto n.º 45/88, de 14 de dezembro, criou a Escola Superior de Arte e Design, com a sigla ESAD, atendendo à necessidade de dar resposta, ao nível da formação superior, à indústria nacional e nomeadamente às indústrias do distrito de Leiria, no domínio das matérias plásticas, produtos cerâmicos e moldes.

Em 1994, a escola foi extinta e em sua substituição foi criada a ESTGAD — Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design, pelo Decreto-Lei n.º 304/94, de 19 de dezembro.

Por força do Decreto-Lei n.º 302/2003, de 4 de dezembro, a escola retomou a sua denominação inicial de ESAD, agora Escola Superior de Artes e Design, tendo visto os seus objetivos reorientados no sentido do desenvolvimento, nas Caldas da Rainha, de um centro qualificado de ensino superior artístico cobrindo, entre outros, os domínios das artes plásticas, design e artes do espetáculo.

A partir de novembro de 2006, a escola passou a adotar, como referência institucional, a sigla ESAD.CR, Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha.

A ESAD.CR, integrada no Politécnico de Leiria desde a sua criação, viu o período de funcionamento em regime de instalação prorrogado até 31 de dezembro de 2008, através do Decreto-Lei n.º 114/2006, de 12 de junho, com vista a alcançar as condições necessárias para a passagem ao regime estatutário.

A Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJIES), que aprova o regime jurídico das instituições de ensino superior, contempla uma reforma no modelo de organização e governo das mesmas, que foi concretizada e aprofundada, no Politécnico de Leiria, através da revisão dos seus estatutos, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho, retificados pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto.

Com aprovação dos seus estatutos próprios, homologados pelo Despacho n.º 11339/2012, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 161, a ESAD.CR, enquanto unidade orgânica de ensino e investigação integrada no Politécnico de Leiria, vê consagrado o novo modelo de organização e governo, o qual representa um marco no processo evolutivo da escola e estabelece, ao incorporar diversas autonomias, o fim dos seus vinte e um anos de instalação.

2.2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Integrada no Politécnico de Leiria como unidade orgânica de ensino e investigação, a ESAD.CR tem como missão primeira promover a produção e difusão do conhecimento, a criação, transmissão e difusão da cultura, na área das artes, do design e das artes performativas, concretizadas em cursos técnicos superiores profissionais, licenciaturas e mestrados.

É uma escola com ambição global, vocacionada para o desenvolvimento de ofertas de formação distintas e avançadas, que se cruzam com a investigação aplicada e o desenvolvimento experimental,

no espectro alargado das artes e design contemporâneos, assim como para as áreas de pensamento e saber que estudam a sua materialização e receção em vários contextos históricos e culturais.

A ESAD.CR oferece uma formação de base humanista e sustentável, impulsionadora da aprendizagem ao longo da vida, e respeitadora da expressão e liberdade de cada indivíduo.

Os ciclos de estudos da ESAD.CR, devidamente reconhecidos e acreditados, promovem o desenvolvimento de práticas pedagógicas diferenciadas, com vista à formação de estudantes devidamente qualificados para a integração em ambientes profissionais exigentes e em constante mutação.

A oferta formativa da escola combina a exploração de lógicas de aprendizagem e de desenvolvimento experimental, com o trabalho crítico sobre a receção de criações artísticas e da cultura projetual do design, favorecendo a formação de percursos autónomos de autoria/criação individual e coletiva, tirando partido da sua matriz politécnica.

A sua identidade, o envolvimento dos que nela trabalham e interagem diariamente, promovem um crescimento sustentado na força das características individuais, enquanto base para a sua visão de escola que quer ser reconhecida pela qualidade da sua formação e investigação nas artes, design e cultura contemporâneos, enquanto promotora do desenvolvimento pessoal dos membros da sua comunidade, com um papel ativo no desenvolvimento social, económico e cultural da região onde se insere.

A escola valoriza a colaboração entre estudantes, professores e técnicos e administrativos, constituindo-se como verdadeira comunidade académica, acessível, diversa e comprometida com a sua responsabilidade ecológica e social.

A valorização e promoção responsável de conhecimento alargado teórico, experimental e aplicado das artes e do design, é geradora de impacto regional com alcance internacional.

As atividades científicas, pedagógicas, tecnológicas e culturais que desenvolve são abertas à comunidade, cultivam um espírito colaborativo para com os cidadãos, instituições e empresas, e prestam um verdadeiro serviço público. As parcerias estabelecidas com instituições e empresas, procuram potenciar a transferência e valorização de conhecimentos, indutores de desenvolvimento regional e nacional. A constante produção e difusão de atividades culturais promove o desenvolvimento social, pela democratização do acesso a bens culturais e artísticos, impulso à cidadania, ao bem-estar, e qualidade de vida dos cidadãos.

São valores estruturantes da missão da escola: a valorização do entendimento alargado da cultura, das artes e do design, a promoção de uma formação humanista e sustentável, o investimento no desenvolvimento pessoal e no respeito pelo indivíduo, a criação de melhores condições de acessibilidade, a manutenção do espírito de responsabilidade social para com as comunidades interna e externas, para a sustentabilidade dos territórios nas suas dimensões culturais, sociais, económicas e ecológicas, nas escalas regional, nacional e planetária.

2.3. ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A ESAD.CR dispõe da seguinte organização interna:

- a) Um órgão nominal de natureza executiva, o diretor;
- b) Um órgão colegial de natureza representativa, o Conselho de Representantes;
- c) Um órgão colegial de natureza técnico-científica, o Conselho Técnico-Científico;
- d) Um órgão colegial de natureza pedagógica, o Conselho Pedagógico;
- e) Órgãos de natureza de coordenação dos ciclos de estudos;
- f) Serviços administrativos e técnicos.

a. Estão na dependência hierárquica do Diretor da escola, os serviços administrativos próprios que constituem uma Direção de Serviços, incluindo os recursos humanos afetos a oficinas e laboratórios.

b. Estão dependentes das Direções de Serviços, existentes nos Serviços Centrais do Politécnico de Leiria os serviços:

- i. Biblioteca – *campus 3*;
- ii. Gabinete de apoio da unidade de microinformática e suporte ao utilizador - *campus 3*;
- iii. Serviços académicos – *campus 3*;
- iv. Serviços técnicos – *campus 3*.

2.4. ÓRGÃOS

A ESAD.CR é uma pessoa de direito público e goza de autonomia administrativa, académica e Estatutária, nos termos da lei, dos Estatutos do Politécnico de Leiria, no qual está integrada, e dos seus próprios Estatutos, Despacho n.º 11339/2012, de 21 de agosto de 2012, publicado em *Diário da República, 2.ª série — N.º 161*, nos termos do artigo 92.º, n.º 1, alínea p) do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior e do artigo 44.º, n.º 1, alínea o) dos Estatutos do Politécnico de Leiria.

Nos termos da Secção I do Título II dos Estatutos da ESAD.CR, são órgãos da ESAD.CR:

- a) o Diretor;
- b) o Conselho de representantes;
- c) o Conselho técnico-científico;
- d) o Conselho pedagógico;
- e) as Coordenações de curso.

O Diretor da ESAD.CR empossado em 24 de junho de 2016, é coadjuvado por dois subdiretores, com competências delegadas nos termos do despacho n.º 9797/2018 de 18 de outubro, publicado na *2ª série do Diário da República n.º 201*.

Os órgãos colegiais da ESAD.CR são eleitos regularmente, de dois em dois anos, no mês de dezembro, com exceção das eleições dos representantes dos professores e dos investigadores, dos assistentes e docentes equiparados ou convidados e do pessoal não docente e não investigador para o Conselho de Representantes, cuja eleição decorre de quatro em quatro anos, no mesmo mês.

Nos termos dos estatutos do Politécnico de Leiria a escola dispõe de um Conselho de Representantes, composto pelos seguintes elementos, eleitos:

- a) Sete representantes dos professores e investigadores;
- b) Dois representantes dos assistentes e docentes equiparados, que reúnem os requisitos legais exigidos para integrar o Conselho Técnico Científico;
- c) Cinco representantes dos estudantes;
- d) Um representante do pessoal não docente.

Dispõe, também, de um Conselho Técnico-Científico, composto pelos seguintes elementos, eleitos:

- a) Dezasseis professores de carreira;
- b) Quatro representantes dos professores equiparados a professor ou professores convidados, docentes com grau de doutor e docentes com títulos de especialistas, por reversão das alíneas ii), iii) e iv) da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos da ESAD.CR;
- c) Dois professores coordenadores cooptados.

Compõe, ainda, os órgãos da escola, o Conselho Pedagógico, constituído pelos elementos eleitos:

- a) Seis representantes dos professores;
- b) Um representante dos assistentes;
- c) Um representante dos docentes equiparados;
- c) Oito representantes dos estudantes.

A ESAD.CR dispõe ainda de órgãos de coordenação de curso. A coordenação pedagógica e científica de um curso cabe a um(a) professor(a) nomeado pelo(a) diretor(a) da respetiva unidade orgânica, obtido parecer favorável do conselho técnico-científico e do conselho pedagógico.

O coordenador de curso dispõe da colaboração de uma comissão científico-pedagógica, que funciona na sua dependência.

Funcionam, na ESAD.CR, quatro comissões científico-pedagógicas de cursos TeSP, oito comissões científico-pedagógicas de cursos de licenciatura e quatro comissões científico-pedagógicas de cursos de mestrado.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E DESTINATÁRIOS

De acordo com os seus Estatutos e com a legislação em vigor (RJIES, art. 8º), a ESAD.CR desenvolve atividades nos domínios do ensino, da investigação, da formação profissional e da prestação de serviços à comunidade, designadamente nos domínios:

- a. Do ensino e formação: realização de ciclos de estudos visando a atribuição de graus académicos, bem como de outros cursos pós-secundários, de cursos de formação pós-graduada e outros, nos termos da lei;
- b. Da investigação e do apoio e participação em instituições científicas;
- c. Da transferência e valorização do conhecimento científico e tecnológico;
- d. Da realização de ações de formação profissional e de atualização de conhecimentos;
- e. Da prestação de serviços à comunidade e de apoio ao desenvolvimento;
- f. Da cooperação e intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres;
- g. Da produção e difusão do conhecimento e da cultura.

CAPÍTULO II

OBJETIVOS E AÇÕES PARA 2020

A estrutura de organização adotada para este documento, por uma questão de continuidade e coerência com os instrumentos de planificação consolidados, retomou os objetivos e ações realizados e propostos pelo Plano Estratégico do Politécnico de Leiria para 2020 e pelo Programa de ação apresentado pelo diretor da ESAD.CR aquando da sua candidatura.

Assim serão abordadas como áreas estratégicas os seguintes eixos e correspondentes objetivos estratégicos:

Quadro 1 | Eixos e objetivos da orientação estratégica 2020

EIXOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
I – Qualidade e Inovação no Ensino	1. Ter oferta formativa especializada e distintiva.
	2. Promover o sucesso académico e combater o abandono.
	3. Aumentar a captação dos melhores estudantes.
	4. Aumentar a empregabilidade.
	5. Consolidar acreditações e certificações.
II – Investigação e Inovação ao Serviço da Sociedade	6. Aumentar a produção científica de relevância.
	7. Aumentar a aplicação do conhecimento científico produzido.
	8. Promover a Inovação Social.
	9. Contribuir para o desenvolvimento regional e nacional.
III – Campi, Recursos e Profissionais de Excelência	10. Atrair e reter profissionais de elevada competência.
	11. Ter modelos de organização e gestão sustentável.
	12. Ter campi sustentáveis.
IV - Internacionalização	13. Reforçar a internacionalização.
V – Evolução para Universidade	14. Incrementar a notoriedade nacional e internacional.
	15. Ter formação de 3º ciclo.
	16. Ser uma universidade técnica.

EIXO I – QUALIDADE E INOVAÇÃO NO ENSINO**(OE1) OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: TER OFERTA FORMATIVA ESPECIALIZADA E DISTINTIVA.**

AÇÕES	INDICADOR
Promover o desenho de produtos de ensino inovadores	Nº de propostas
Otimizar a oferta formativa	Nº de cursos em reestruturação curricular
Melhorar laboratórios, oficinas e espaços de trabalho	Taxa de execução das intervenções programadas
Consolidar o SIGQ e a melhoria contínua dos procedimentos operacionais	Nº de procedimentos adotados, revistos ou criados

(OE2) OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: PROMOVER O SUCESSO ACADÉMICO E COMBATER O ABANDONO.

AÇÕES	INDICADOR
Melhorar as condições de estudo e de trabalho autónomo/desenvolvimento de projetos	Taxa de execução das intervenções programadas
Melhorar as condições de trabalho colaborativo e a interdisciplinaridade	Taxa de execução das intervenções programadas
Melhorar as condições de integração dos estudantes com necessidades educativas especiais	Nº de ações de sensibilização
Promover e dinamizar formação para docentes	N.º de ações de formação

(OE3) OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: AUMENTAR A CAPTAÇÃO DOS MELHORES ESTUDANTES.

AÇÕES	INDICADOR
Dinamizar a comunicação online	Guia de comunicação - site e redes sociais
Criar o Laboratório de Design de Interação e Multimédia	Taxa de execução das intervenções programadas
Promover a elaboração de Regulamentos dos espaços oficiais	Rácio regulamentos/ espaços oficiais
Participar em feiras internacionais	N.º de participações
Alteração do Regulamento de Propriedade Industrial do Politécnico de Leiria	Submissão de proposta de alteração

(OE4) OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: AUMENTAR A EMPREGABILIDADE.

AÇÕES	INDICADOR
Promover o envolvimento dos estudantes em projetos integrados em empresas ou estágios em entidades externas	Nº estudantes envolvidos em projetos ou estágios em entidades externas
Promover a inserção profissional dos diplomados	Nº de empresas participantes em fóruns de empregabilidade
Fomentar a ligação com os alumni	Nº de eventos com a participação de alumni
Integrar alumni nas formações TeSP	Nº de alumni a leccionar em TeSP
Promover a inovação nos currículos dos cursos TeSP	Nº de cursos em que os potenciais empregadores participaram

(OE5) OBJETIVO ESTRATÉGICO 5: CONSOLIDAR ACREDITAÇÕES E CERTIFICAÇÕES.

AÇÕES	INDICADOR
Garantir o cumprimento dos processos de avaliação/acreditação dos cursos, pela A3ES	Submissão dos processos de avaliação/acreditação

EIXO II – INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO AO SERVIÇO DA SOCIEDADE**(OE6) OBJETIVO ESTRATÉGICO 6: AUMENTAR A PRODUÇÃO CIENTÍFICA DE RELEVÂNCIA.**

AÇÕES	INDICADOR
Promover e apoiar a participação de docentes em projetos de I&D	Nº de projetos que integram docentes da ESAD.CR
Promover e organizar eventos de caráter científico, de divulgação artística e cultural em interação com a atividade formativa	Nº de iniciativas concretizadas
Promover a divulgação/visibilidade da investigação desenvolvida	Nº de participações em encontros para disseminação e partilha
Aumentar o número e a qualidade dos projetos com participação da ESAD.CR	Nº de projetos financiados

(OE7) OBJETIVO ESTRATÉGICO 7: AUMENTAR A APLICAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO PRODUZIDO.

AÇÕES	INDICADOR
Desenvolver o projeto de ampliação para instalação de uma infraestrutura científica e tecnológica no âmbito das Artes, do Design e da Transferência do Conhecimento	Proposta de programa para a infraestrutura
Instalar o Laboratório de Experimentação e Criatividade da ESAD.CR	Início da atividade

(OE8) OBJETIVO ESTRATÉGICO 8: PROMOVER A INOVAÇÃO SOCIAL.

AÇÕES	INDICADOR
Dinamizar eventos solidários que envolvam a comunidade académica, em parceria com instituições externas	Nº de iniciativas
Criar o Regulamento de voluntariado da ESAD.CR	Proposta de Regulamento

(OE9) OBJETIVO ESTRATÉGICO 9: CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E NACIONAL.

AÇÕES	INDICADOR
Promover as atividades de transferência de conhecimento e criação de valor	Nº de prestações de serviços à comunidade
Promover a colaboração em projetos de parceria, com instituições regionais, nacionais e internacionais	Nº de novas parcerias estratégicas, com empresas, organizações públicas, associações e grupos da sociedade civil

EIXO III – CAMPI, RECURSOS E PROFISSIONAIS DE EXCELÊNCIA**(OE10) OBJETIVO ESTRATÉGICO 10: ATRAIR E RETER PROFISSIONAIS DE ELEVADA COMPETÊNCIA.**

AÇÕES	INDICADOR
Promover a melhoria do bem-estar dos funcionários	Nº de atividades
Promover a abertura de concursos para professores adjuntos, professores coordenadores e técnicos	Nº de concursos

(OE11) OBJETIVO ESTRATÉGICO 11: TER MODELO DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO SUSTENTÁVEL.

AÇÕES	INDICADOR
Realizar reuniões regulares entre Direção e associação de estudantes	Nº de reuniões
Realizar encontros entre Direção e os delegados de curso	Nº de reuniões
Fomentar o envolvimento dos docentes nas atividades e funcionamento dos cursos, para a sua melhoria contínua	Nº de reuniões / Grupos de Trabalho
Promover a divulgação de oportunidades de financiamento	Nº de atividades / concursos divulgados
Criar o Gabinete de Eco-Design, Sustentabilidade e Inovação	Instalação do Laboratório de experimentação e criatividade

(OE12) OBJETIVO ESTRATÉGICO 12: TER CAMPI SUSTENTÁVEIS.

AÇÕES	INDICADOR
Promover ações de sensibilização para a sustentabilidade, acordadas com entidades externas	Nº de ações
Promover ações de sensibilização para adoção de comportamentos responsáveis face ao ambiente	Nº de ações
Potenciar a racionalização de consumos (Equipamentos / Infraestruturas)	Nº de medidas implementadas

EIXO IV – INTERNACIONALIZAÇÃO

(OE13) OBJETIVO ESTRATÉGICO 13: REFORÇAR A INTERNACIONALIZAÇÃO.

AÇÕES	INDICADOR
Rever e reforçar a oferta de mobilidade	Nº de ações
Estabelecer novas parcerias internacionais	Nº de novos Protocolos
Estimular a participação dos estudantes nos programas de mobilidade	Nº de eventos e sessões de incentivo
Promover a participação dos colaboradores em programas de mobilidade internacional	Nº de atividades desenvolvidas em programas de mobilidade
Implementar estratégias e organizar atividades de acolhimento de estudantes internacionais	Nº de atividades dirigidas a estudantes internacionais

EIXO V – EVOLUÇÃO PARA UNIVERSIDADE

(OE14) OBJETIVO ESTRATÉGICO 14: INCREMENTAR A NOTORIEDADE NACIONAL E INTERNACIONAL.

AÇÕES	INDICADOR
Promover a comunicação sobre atividades e resultados diferenciadores junto de instituições de ensino, de empresas e da comunidade em geral	Booklet internacional da ESAD.CR
Organizar workshop internacional	Workshop / N.º de participantes
Participar em eventos internacionais	Nº de participações de docentes
Promover a integração em redes internacionais	Nº de redes
Organizar formação especializada em parceria com IES internacionais	Nº ações

CAPÍTULO III**1. RECURSOS HUMANOS**

1.1. DOCENTES

Quadro 2 | N.º de docentes da ESAD.CR, por categoria, à data de 31/12/2019

CATEGORIA	N.º	ETI's
Assistente Convocado	56	27,1
Assistente do 2º Triénio (100)	1	1
Equiparado a Assistente 2º Triénio (100)	1	1
Professor Adjunto	59*	59*
Professor Adjunto (340 PEBS)	1	1
Professor Adjunto Convocado	29	19,05
Professor Coordenador sem Agregação	1	1
Total	148	109,15

FONTE: DSRH DO POLITÉCNICO DE LEIRIA

*À DATA DE 31/12/2019, 1 DOCENTE ENCONTRAVA-SE EM SITUAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO E 1 DOCENTE EXERCIA FUNÇÕES NOS SERVIÇOS CENTRAIS

1.2. TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Quadro 3 | N.º de técnicos e administrativos, afetos aos Serviços Administrativos Próprios da ESAD.CR, por categoria, à data de 31/12/2019

CATEGORIA	N.º	ETI's
Assistente Operacional	7	7
Assistente Técnico	5	5
Coordenador Técnico	2	2
Diretor de Serviços	1	1
Técnico Superior	20*	19,5*
Total	35	34,5

FONTE: DSRH DO POLITÉCNICO DE LEIRIA

*À DATA DE 31/12/2019, 2 TÉCNICOS ENCONTRAVAM-SE EM SITUAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

Quadro 4 | N.º de técnicos e administrativos, afetos a serviços centralizados, a exercer funções no *campus* 3 do Politécnico de Leiria, por categoria, à data de 31/12/2019

Serviço	Categoria	N.º Técnicos e Administrativos
DSD	Assistente Técnico	2
	Técnico Superior	1
DSI	Especialista de Informática Grau 2 Nível 1	1
	Técnico de Informática Grau 1 Nível 1	1
	Técnico de Informática Grau 2 Nível 1	1
DSA	Assistente Técnico	4
	Coordenador Técnico	1
DST	Assistente Operacional	2
SAPE	Técnico Superior*	1
Total		14

FONTE: DSRH DO POLITÉCNICO DE LEIRIA

*EXERCE FUNÇÕES NA ESAD.CR 2 DIAS POR SEMANA

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As linhas de ação e de intenção do Plano de Atividades da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria para o ano de 2020, no limiar de um novo ciclo institucional, assumem um posicionamento reflexivo sobre a missão da escola, alinhando metas comuns e objetivos, com os eixos de orientação estratégica definidos no Plano Estratégico do Politécnico de Leiria para 2020.

A continuidade e a consolidação das medidas que promovem a melhoria contínua dos procedimentos operacionais, a par da garantia do cumprimento dos requisitos da A3ES, são ações essenciais ao funcionamento regular da escola.

O reforço e a otimização da oferta formativa, a par da melhoria das condições de trabalho autónomo pelos estudantes e de desenvolvimento de projetos interdisciplinares, a criação do Laboratório de Experimentação e Criatividade da ESAD.CR e do Laboratório de Design de Interação e Multimédia, entre outras ações previstas, procuram impulsionar a capacidade de afirmação da escola enquanto instituição de ensino de excelência, que promove a capacitação dos seus estudantes para o exercício qualificado de profissões criativas nas áreas das artes e do design.

A promoção das atividades de transferência de conhecimento, a colaboração com instituições públicas e privadas e o fomento do envolvimento da comunidade académica em ações predominantemente orientadas para um modelo de organização sustentável e socialmente responsável, pretendem reforçar a capacidade interventiva da escola, na região e no país.

Não obstante os ajustes que se possam verificar, decorrentes da natureza incerta das condicionantes externas, sendo um documento de gestão e orientação estratégica, o Plano de Atividades da ESAD.CR para 2020, procura dar resposta às necessidades identificadas e reflete uma abordagem integrada num ambiente institucional colaborativo e mais eficiente, uma escola intensamente empenhada em alcançar a excelência científica, artística e cultural, o incentivo à construção de uma comunidade académica participativa, o reforço da capacidade operacional interna, e a abertura aos parceiros regionais, nacionais e internacionais, dos meios académico, institucional e empresarial.

O Plano de Atividades da ESAD.CR para 2020 reflete um comprometimento da escola para o desenvolvimento regional, no contexto dos desafios globais de cooperação, respeito, liberdade e sustentabilidade.